

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 525, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar AUGUSTO PINHO GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Inovação na Prevenção à Corrupção da Diretoria de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 537, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GUILHERME BARROSO COUTO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto da Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 539, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RODRIGO DE PAULA CHIARI, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 540, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar EDUARDO WERNER UNGEFEHR, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições estabelecidas no inc. VII do art. 28 do Anexo I ao Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, c/c o inc. XI do art. 91 do Anexo I à Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 - Regimento Interno da CGU, e com fundamento no art. 2º da Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo a competência para firmar Termo de Cessão de Uso, com vistas ao compartilhamento de área entre a Unidade Regional de São Paulo e o Banco Central do Brasil, conforme consta no Processo SEI nº 00225.100066/2022-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Ministério Público da União**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 82, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4008.0001713/2022-52, resolve:

Art. 1º Requirir a Procuradora do Trabalho, CAMILLA DEL'ISOLA DINIZ SCHVER, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 82, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 19.00.4009.0003815/2021-31 e nº 19.00.4009.0001596/2022-92, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 120 de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 1º de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º....."

I - Coordenação-Geral: PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico;

"....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 83, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001741/2022-87, resolve:

Art. 1º Requirir, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de março de 2022, a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público junto ao Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral da República, com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 84, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0001638/2022-09, resolve:

Art. 1º Requirir a servidora ANDREA MENDES BRAGA, Matrícula 43848-0, ocupante do cargo de Secretária Assistente do quadro do Ministério Público do Estado de Goiás, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA CNMP-SG Nº 112, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.3300.0001743/2022-65, resolve:

Art. 1º Nomear, pelo prazo de 60 dias, o servidor FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 16.639, para o exercício do cargo em comissão de Assessor - Nível IV, código CC-4, de Gabinete de Conselheiro indicado pelo Supremo Tribunal Federal, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Exonerar a servidora DANIELA SILVA REIS, matrícula nº 82.639, do exercício do cargo em comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA CNMP-CN Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal c/c o art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requirir o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás ALENCAR JOSE VITAL como Membro Colaborador da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal c/c o art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requirir o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás JOSÉ CARLOS NERY JÚNIOR como Membro Colaborador da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 151, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022020/2021-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República STELLA FÁTIMA SCAMPINI, no período de 28 de março a 02 de abril de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do evento "Fomentando a cooperação internacional contra o contrabando de migrantes do sul da Ásia para as Américas", a realizar-se entre os dias 29 e 31 de março de 2022, em Dubai, Emirados Árabes Unidos.

§ 1º. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC).

§ 2º. Ao Ministério Público Federal caberá o pagamento de duas meias-diárias internacionais, para o custeio do período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 153, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004498/2022-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Assessor Jurídico da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, TIAGO SANTOS FARIAS, no período de 21 a 26 de março de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, para participar da Oficina Regional Cooper@jus, a realizar-se entre os dias 23 e 25 de março de 2022, em Lima, no Peru.

§ 1º. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do EL PACCTO.

§ 2º. Caberá ao Ministério Público Federal o custeio de uma meia diária internacional, relativa ao período de deslocamento do assessor.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

